



PORTARIA Nº 004/2009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que nesta data publiquei, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, a seguinte:

Bom Repouso, ____ de ____ de 20__

“Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”

Edmilson Andrade, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB os seguintes Membros Titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Gilsimara Brasilina da Rosa;
- Suplente: Maria do Carmo Rodrigues Silva;

II - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Fernanda Aparecida dos Santos Piedade;
- Suplente: Maria Soeli Andrade Silva Rodrigues;

III - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: Jandira Pereira Franco;
- Suplente: Francisca Maria de Almeida;

IV - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Rozilda Carolina Moreira Pereira;
- Suplente: Maria Lucia de Oliveira;

V - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- Titular: Benedito Ferreira de Melo;
- Suplente: Marcio Domingos de Souza;



VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Titulares: Marília Bethânia Almeida Moreira Crispim e Andreia Regina Silvério Mariano;
- Suplentes: Maria Nazaré Godoi dos Santos e João Aparecido Gabriel;

VII - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Adriana de Fátima Brandão Cardoso;
- Suplente: Vanuza Pereira Brandão;

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Terezinha de Fátima Alcântara Crispim;
- Suplente: Bianca Crispim da Costa Garcia;

IX - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular: Nilda Andrade Crispim Brandão;
- Suplente: Carla Andréia Crispim Magalhães;

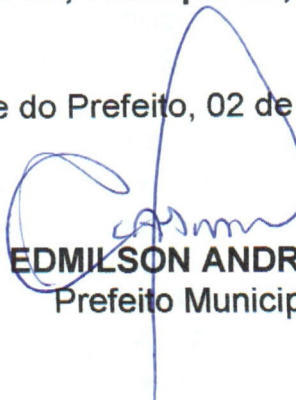
X - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Grasieli Crispim Brandão;
- Suplente: Maria Rosemary dos Santos;

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2009.



EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal